

PORTARIA Nº 022/2018/JUCEMAT, de 19 de junho de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; e considerando o Decreto nº 1.535, de 12 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da JUCEMAT no dia 22/06/2018.

Parágrafo único: os prazos processuais que se encerrarem no dia 22/06/2018 serão prorrogados para o dia 25/06/2018.

Art. 2º Determinar que o horário de atendimento ao público da JUCEMAT no dia 27/06/2018 se dará das 8hrs e 30min às 11hrs e 30min.

Parágrafo único: os prazos processuais que se encerrarem no dia 27/06/2018 serão prorrogados para o dia 28/06/2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5a70689

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar